



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 639/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, NA LEITURA DE ARQUIVO ELETRÔNICO COM LEIUTE FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E GERAÇÃO ELETRÔNICA DAS CARTAS DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO E PENALIDADES REFERENTES ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICIPAL, CONTENDO CÓDIGO DE BARRAS (PADRÃO FEBRABAN) QUE PERMITA A LEITURA AUTOMÁTICA NO AGENTE RECEBEDOR NO MOMENTO DO PAGAMENTO PELOS INFRACTORES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**CONTRATADO:** CWM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015**VALOR:** R\$ 16.065,00 (DEZESESSES MIL E SESENTA E CINCO REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** FMT, FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/03/2015

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 984/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM GRADE ARADORA PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**CONTRATADO:** JUVENAL CARVALHO**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO**VALOR:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAL PARA CADA TRATOR**FONTE DE RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/03/2015

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos-PI.

> Pregão Presencial nº. **023/2015-PMP**

> Processo Administrativo: **2954/2015**

> Objeto da licitação: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de Serviço de Organização e Execução de Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Picos/PI.**

> Tipo de Licitação: **Menor preço**

> Regime de Execução: **Menor preço GLOBAL**

> Adjudicação: **GLOBAL**

> Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**

> Fonte de Recurso: **FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO, ISS, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**

> Valor estimado: **R\$100% do valor das inscrições arrecadadas**

> Data da Abertura: **10 de abril de 2015**

> Hora da Abertura: **09:00hs**

> Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos - PI**

Picos - PI, 26 de março de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

LEI Nº 001/2015

Certifico que a presente Lei foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Patos do Piauí em 20 de março de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO COMPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Agenilson Teixeira Dias, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí -PI, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir terreno complementar para construção de QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO agregado a Escola Municipal Antonio Crisanto de Sousa no município de Patos do Piauí -PI.

Parágrafo 1º - O terreno a ser adquirido possui as seguintes características:

- Lote de terra de dimensões 25x40 na sede do Município de Patos do Piauí/PI, ladeando-se com a Rua Manoel Bispo e com a Rua João Evangelista. O valor do terreno é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Patos do Piauí - PI, 20 de março de 2015.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada em: 20/03/2015.

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

PORTARIA Nº 004/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. Francisco Esequiel Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 735.115-SSP/PI e CPF(MF) nº 470.711.763-53.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém, com efeitos retroativos financeiros a 02 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí(PI), aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal